

RESOLUÇÃO Nº 30/2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 14/08/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007812/13-94, nos termos do Parecer nº 25/2013 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

DAR provimento ao recurso interposto por SÉRGIO PASCOAL, a fim de autorizar sua transferência compulsória, do curso de Bacharelado em Análise de Sistemas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para o curso de Ciência da Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.